



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°04/2021

Teixeira - PB

15 de Janeiro de 2021

DECRETOS

DECRETO N.º 009/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Altera o decreto n.º 004, de 07 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal deve ter a mais ampla liberalidade quanto a escolha de membros para constituírem comissões especiais, conforme suas especificidades;

CONSIDERANDO que se trata de comissão especial para avaliar a situação dos contratos e/ou serviços de engenharia contratados pela gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de um relatório técnico no qual o Engenheiro Civil desempenhará papel relevante, sem qualquer relação com a fiscalização ou acompanhamento das obras contratadas pela gestão anterior;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 4º do art. 2º, do Decreto 004, de 07 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo 4º. - Os membros da comissão a que se refere o caput deste artigo serão designados através de portaria do Prefeito, podendo, no caso do Engenheiro Civil, ser ou não integrante do quadro de servidores efetivos da Prefeitura.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teixeira, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

DECRETO N.º 010/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Cria comissão de levantamento e avaliação da situação dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a administração municipal necessita conhecer a situação atual de todos as máquinas pesadas e veículos pertencentes a Prefeitura, como forma de melhor planejar os desenvolvimentos de suas atividades;

CONSIDERANDO que a gestor anterior, com término em 31 de dezembro de 2020, praticamente deixou de fazer o processo de transição, não sendo atendidas várias recomendações da Resolução Normativa RN – TC nº 03/2016, apesar da instituição da Comissão de Transição pela Portaria nº 143/2020 que permitiu a realização dos trabalhos apenas no período de 14 a 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO ainda que o gestor anterior, com término em 31 de dezembro de 2020, deixou de atender vários pedidos de informações e documentos durante os trabalhos da Comissão de Transição;

CONSIDERANDO finalmente que o gestor anterior possibilitou acesso aos dados e informações sobre o real estado de conservação,

uso e condições de funcionamento das máquinas pesadas e veículos que compõem a frota municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica constituída uma comissão para realizar levantamento e avaliação da situação em que se encontram as máquinas pesadas, bem como de toda a frota de veículos dos diversos setores da administração municipal;

Art. 2º. – A Comissão terá a seguinte composição:
I – 01 (um) servidor do quadro de comissionados;
II – 02 (dois) servidores do quadro efetivo;
III – 02 (dois) representantes da sociedade local, preferencialmente com conhecimento de mecânica e/ou da parte elétrica de automóveis.

Parágrafo 1º. – Os membros da comissão serão designados através de portaria emitida pelo Prefeito.

Parágrafo 2º. – A participação de representantes da sociedade não é remunerada, tampouco constitui vinculação trabalhista, sendo considerada uma atividade de relevante interesse público.

Art. 3º. – A comissão deverá realizar o levantamento e a avaliação referida no art. 1º, em prazo não superior ao dia 29 de janeiro de 2021, prorrogável por 15 (quinze) dias, a pedido da comissão.

Art. 4º. – Ao término dos trabalhos, a comissão deverá encaminhar relatório ao Gabinete do Prefeito, incluindo anexo fotográfico, documento este devidamente assinado por todos os membros.

Art. 5º. – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teixeira, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIAS**PORTARIA Nº 021/2021**

O prefeito Constitucional do Município de Teixeira Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, art. 66, inciso VI e art. 91, II d, e em especial a Lei

Municipal 27/97 de 23/12/1997, modificada pelas Leis 030/2005 e 272/2015 de 13 de maio de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **EDGAR ALLYSON GUEDES DA COSTA** habilitado como 2º SUPLENTE através de eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do município para o quadriênio 2020/2023, tendo em vista a renúncia expressa dos Conselheiros **EDWILSON FERREIRA ALEXANDRE** Conselheiro TITULAR e **Felipe Deivid De Lira Gomes** 1º SUPLENTE da Estrutura Organizacional da Secretaria da Ação e Promoção Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira,
07/01/2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito

PORTARIA Nº 022/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALBERTO TRIGUEIRO VITAL**, portador do CPF nº 127.880.034-47, como SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Teixeira – PB, 11 de Janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 023/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARTUR FRAGOSO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 061.963.884-28, como **TESOUREIRO** – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira-PB, 11 de Janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 024/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma

estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALMIR JULIÃO MARTINS**, portador do CPF nº 027.540.494-36, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** – símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 025/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PEDRO DE SOUZA RAMALHO JÚNIOR**, portador do CPF nº 100.827.484-46, como **DIRETOR DE**

LICITAÇÃO E CONTRATOS DECORRENTES – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 026/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS DEMETRIUS LUCAS FERNANDES**, portador do CPF nº 714.557.014-91, **JONAS CAVALCANTE DE SOUZA**, portador do CPF nº 090.610.154-99, **PEDRO DE SOUZA RAMALHO JÚNIOR**, portador do CPF nº 100.827.484-46, e **JOSÉ EDMILSON ALVES MONTEIRO**, portador do CPF nº 236.984.584-15 para compor a Comissão de Pregão.

Art. 2º - Nomeia como:

PREGOEIRO – Pedro de Souza Ramalho Júnior

MEMBRO – Carlos Demetrius

Lucas Fernandes

MEMBRO – Jonas Cavalcante de Sousa

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 027/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 1º, DO DECRETO Nº 5, DE 07 DE JANEIRO DE 2021, QUE CRIA COMISSÃO PARA PROCEDER A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E RELATÓRIO RECEBIDOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica e em consonância com o Decreto nº 005/2021, publicado em 07 de janeiro de 2021 no Jornal Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOANILSON GUEDES BARBOSA, Advogado, CPF nº 045.446.874-11, inscrito na OAB/PB sob nº 13.295, com endereço na Rua Rui Barbosa, 395, 1º Andar, Patos - PB; JULIANA CAMPOS DE ALMEIDA, Portador do CPF nº CPF: 081.230.364-42, integrante do quadro de comissionados da municipalidade, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Finanças, conforme Portaria 012/2021; CLAILTON LEITÃO MARTINS, CPF: 009.809.844-67, contador, Registro CRC PB-006469/O-1; MARIA MADALENA AMORIM, servidora efetiva municipal, agente administrativa, portador do CPF nº 884.451.194-00, lotada na Secretaria de Saúde;

THIAGO LENNON GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF: 042.203.034-13, Economista, residente e domiciliado na Rua Felizardo Nunes de Souza, 27, Teixeira – PB, membro da sociedade local; e MATIAS MARCELINO CAMPOS, CPF: 079.844.644-72, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, 51, Centro, Teixeira – PB, membro da sociedade local, para constituírem comissão especial proceder análise e avaliação do Relatório da Comissão de Transição de Governo, que teve como ato normativo a Portaria nº 143/2020.

Art. 2º - Fica o senhor JOANILSON GUEDES BARBOSA responsável pela Presidência da comissão ora designada e os demais integrantes exercerão a função de membros da comissão.

Art. 3º - Deve a comissão, ao final de seus trabalhos, elaborar relatório técnico conclusivo, observando o prazo estabelecido no art. 3º, do Decreto 005/2021, encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito, em cumprimento ao disposto no art. 4º desse decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 028/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica e em consonância com o Decreto nº 010/2021, publicado em 11 de janeiro de 2021 no Jornal Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ABRAÃO TEIXEIRA GUEDES MARÇAL, portador do CPF nº 067.885.474-24, integrante do quadro de servidores comissionados da municipalidade, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, conforme Portaria 009/2021; JOSÉ EDMILSON ALVES MONTEIRO, servidor público municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, matrícula nº

01819-8, CPF nº 236.948.584-15; JARDSON AMORIM QUEIROZ, servidor público municipal do quadro efetivo, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, matrícula nº 783205, CPF nº 019.935.304-15; THIAGO LENNON GABRIEL DE OLIVEIRA, CPF: 042.203.034-13, Economista, residente e domiciliado na Rua Felizardo Nunes de Souza, 27, Teixeira – PB; e ARTHUR FRAGOSO DE ALMEIDA, mecânico, CPF: 061.963.884-28, com endereço na Praça Cassiano Rodrigues, nº 09, Centro, Teixeira – PB, para constituírem Comissão Especial para realizar levantamento e avaliação da situação máquinas pesadas e dos veículos e integrantes da frota municipal.

Art. 2º - Fica determinado que o Sr. JOSÉ EDMILSON ALVES MONTEIRO assumirá a presidência da comissão ora instituída e os demais integrantes exercerão as funções de membros da comissão.

Art. 3º - A comissão deverá desenvolver seus trabalhos no período de 11 a 31 de janeiro de 2021, e, ao final, emitir relatório conclusivo da situação encontrada da frota municipal de veículos e máquinas, em observância ao que dispõe o Decreto 009/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito

PORTARIA N.º 029/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **SÓSTHENES TELES GUEDES**, portador do CPF nº 345.061.364-20, da função de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE – símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito

PORTARIA N.º 030/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **ALISSON GOMES DE AMORIM**, portador do CPF nº 058.239.264-05, como ASSESSOR CHEFE DE GABINETE – símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito

PORTARIA N.º 031/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, Lei Complementar nº 002, de 22 de janeiro de 2009 e Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **BYRON NUNES GUEDES**, portador do CPF nº 055.414.604-50, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO** – símbolo CC-2, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 11 de janeiro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira - Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira - PB